DECRETO Nº2.135 DE 28 DE JUNHO DE 2017

Determinações para a 7ª Conferência de Saúde do Município de Carneririnho/MG.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data de 28 de junho de 2017, fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município de Carneirinho MG para o dia 28 de julho de 2017.

Art. 3º - O Tema Central da Conferência será:
"Atenção Básica – porta de entrada do SUS".

Eixos Temáticos:
1) Atenção básica é a porta de entrada do SUS: acesso e acolhimento com qualidade;
2) A integralidade das ações para todos os usuários do SUS;
3) Ações em prevenção e promoção da saúde, com ênfase em Saúde da Mulher;
4) Atenção à Urgência e Emergência;
5) Vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador;
6) Controle social na gestão do SUS: a participação popular na tomada de decisão.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Carneirinho MG.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretario Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de junho de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I